

Aviso

ANTÓNIO JORGE FIDALGO MARTINS, Presidente do Município de Vimioso:

No uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 35º do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 19 de janeiro de 2024, torna público que, em cumprimento do estipulado nos artigos 100º e 101º do decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, que se encontra em apreciação pública, durante o período de 30 dias, contados da publicitação do presente aviso, o seguinte:

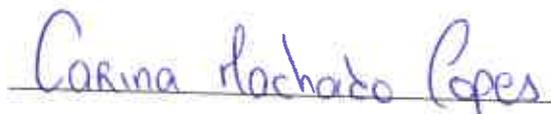
- Projeto de Alteração do Regulamento Interno do Estabelecimento Termal da Terronha - Vimioso

Para os devidos efeitos, devem os interessados, no prazo indicado, consultar este regulamento, na Câmara Municipal de Vimioso ou no *site* institucional do Município de Vimioso, www.cm-vimioso.pt, podendo apresentar, por escrito, as sugestões que entenderem.

Para constar se publica este **AVISO**, que vai ser afixado nos lugares de estilo do concelho.

Câmara Municipal de Vimioso, 19 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins

Vereadora

Carina Machado Lopes